



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E ERMELINDA
CAROLINA MOUTINHO DA CRUZ.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA, ERMELINDA CAROLINA MOUTINHO DA CRUZ**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da CI nº 3050500 SSP/PA e do CIC/MF nº 751.623.772-87, neste ato representada por seu procurador **Sr. ZAMIR CÉZAR DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA sob o nº 999 e do CIC/MF nº 000.330.302-00, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 033/2012**, onde funciona o CRAS TERRA FIRME, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 033/2012 por 12 (doze) meses, a contar **04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2015**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, para **R\$ 3.385,77 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** a contar de 04/09/2014, conforme Processo n.º. 5002/2014.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.003 – Elemento de despesa: 33903600 – Fonte: 00229 Recurso Federal – Sub Fonte: 009001 – PAIF – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 40.629,24 (quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 033/2012 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA
END.: Av. Gentil Bittencourt nº. 1686 - Nazaré
CEP: 66.040-172 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 04 de setembro de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ZAMIR CÉZAR DA CRUZ
Representante da LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Gentil Bittencourt nº. 1686 - Nazaré
CEP: 66.040-172 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

